

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE SORTEIO DE DESEMPATE**PROCESSO N.º:** WS2095643644**REQUISIÇÃO DE COMPRA:** 3000682476**MODALIDADE:** ATO CONVOCATÓRIO N.º 021/2026**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO (MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO)**OBJETO:** Contratação de serviços contínuos de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vale refeição e vale alimentação, mediante créditos mensais em cartões eletrônicos equipados com chip de segurança.

Às 15:13 horas do dia 12 de junho de 2026, na sede da **FUNDAÇÃO BUTANTAN – SALA CORAL 02**, localizada na Rua Alvarenga, 1396, Butantã, São Paulo-SP, reuniu-se, em sessão pública presencial, a Comissão de Licitação formalmente designada, para proceder ao rito de desempate por sorteio deste certame, em estrita observância ao disposto no subitem 1.5.2, alínea "b" e subitem 1.5.3 do Edital.

1. DO EMPATE CONSTATADO: Abertos os envelopes eletrônicos de Propostas de Preços no sistema SAP Ariba Spend Management, constatou-se que as licitantes abaixo qualificadas apresentaram propostas comerciais idênticas fixadas no piso legal e intransponível de **0,00% (zero por cento) de Taxa de Administração:**

LICITANTE	CNPJ	TAXA OFERTADA
CAJU - EMPRESA BRASILEIRA DE BENEFÍCIOS E PAGAMENTOS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	33.449.007/0001-44	0,00%
GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS	92.559.830/0001-71	0,00%
I FOOD BENEFÍCIOS E SERVIÇOS LTDA	33.157.312/0001-62	0,00%
MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVIÇOS LTDA	21.922.507/0001-72	0,00%
PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S/A	69.034.668/0001-56	0,00%
TICKET SERVIÇOS	47.866.934/0001-74	0,00%
VB SERVIÇOS (SEM PARAR)	00.288.916/0010-80	0,00%
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	06.344.497/0001-41	0,00%
VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	03.817.702/0001-50	0,00%

Tendo em vista o registro simultâneo da taxa mínima de 0,00%, a fase competitiva de lances restou imediatamente suprimida, declarando-se o empate múltiplo e convocando-se as referidas empresas para o sorteio presencial transmitido ao vivo pela plataforma Zoom, sendo gravada a sessão em vídeo e som, por força do contido no Art. 17, § 2º, da Lei Federal 14.133/21. A gravação é parte integrante do processo desta contratação.

2. DO PROCEDIMENTO DE SORTEIO: A Comissão de Licitação deu início aos trabalhos informando aos presentes as regras do sorteio. Para fins de transparência e isonomia, foram utilizadas cédulas idênticas contendo o código de sorteio correspondente a cada uma das proponentes empatadas, as quais foram inseridas em uma urna. A definição do código de sorteio dos licitantes se deu através da ordem alfabética crescente. O sorteio foi conduzido de modo sequencial para determinar a ordem de classificação da licitação do nº 01 ao 09.

Retiradas as cédulas da urna de forma pública e sob a fiscalização dos representantes credenciados, obteve-se o seguinte resultado oficial:

ORDEM DO SORTEIO E CONSEQUENTE CLASSIFICAÇÃO				
CLASSIFICAÇÃO DO LICITANTE	LICITANTE	CNPJ	TAXA	CÓDIGO DE SORTEIO
1ª	VB SERVIÇOS (SEM PARAR)	00.288.916/0010-80	0,00%	7
2ª	GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS	92.559.830/0001-71	0,00%	2
3ª	CAJU - EMPRESA BRASILEIRA DE BENEFÍCIOS E PAGAMENTOS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	33.449.007/0001-44	0,00%	1
4ª	PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S/A	69.034.668/0001-56	0,00%	5
5ª	IFOOD BENEFÍCIOS E SERVIÇOS LTDA	33.157.312/0001-62	0,00%	3
6ª	VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	03.817.702/0001-50	0,00%	9
7ª	TICKET SERVIÇOS	47.866.934/0001-74	0,00%	6
8ª	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	06.344.497/0001-41	0,00%	8
9ª	MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVIÇOS LTDA	21.922.507/0001-72	0,00%	4

3. DAS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO:

3.1. Diante do resultado obtido por sorteio, a Comissão de Licitação declara a empresa **VB SERVIÇOS (SEM PARAR) inscrita no CNPJ 00.288.916/0010-80**, provisoriamente classificada em primeiro lugar no certame.

3.2. Em conformidade com o **item 1.6.2** do Edital, a Comissão formaliza a **convocação** da licitante classificada em 1.º lugar para que, no prazo improrrogável de até **03 (três) dias úteis** contados a partir desta data, realize a entrega presencial (ou via *courier*) da amostra técnica para a realização da **Prova de Conceito (PoC)** na Avenida da Universidade, 210, setor de Compras/Indiretos em horário comercial.

3.3. Relembra-se à referida licitante que a amostra deverá conter 01 (um) cartão físico ativo com chip de segurança (EMV), bandeira universal e saldo de R\$ 10,00, sob pena de desclassificação imediata e convocação da classificada subsequente neste sorteio, caso ocorra qualquer falha técnica ou divergência de conformidade (conforme subitens 1.7.1 e 1.7.2.1 do Edital).

4. ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, lavrando-se a presente Ata que, após lida, aprovada e assinada pelos membros da Comissão de Licitação. O resultado e o teor deste documento serão devidamente publicados e integrados ao processo eletrônico na plataforma SAP Ariba e no site da Fundação Butantan.

São Paulo, 15 de junho de 2026

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO BUTANTAN



ATA DA SESSAO PUBLICA DE SORTEIO DE DESEMPATE_15062026_083440

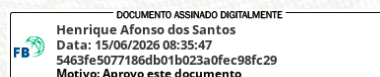
Henrique Afonso dos Santos
221.363.078-00

Código do documento
f9866eca1283578198838bed218be776

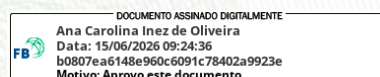
Assinaturas



Henrique Afonso dos Santos
henrique.santos@fundacaobutantan.org.br



Ana Carolina Inez de Oliveira
ana.oliveira@fundacaobutantan.org.br



Eventos do documento

15 Jun 2026, 08:34:41

Documento **criado** por: Henrique Afonso dos Santos. Email:
henrique.santos@fundacaobutantan.org.br. DATE_ATOM: 2026-06-15T08:34:41-03:00

15 Jun 2026, 08:35:47

Documento **assinado** por: Henrique Afonso dos Santos (Fundação Butantan) . Email:
henrique.santos@fundacaobutantan.org.br - IP: 2.16.108.57. DATE_ATOM:
2026-06-15T08:35:47-03:00

15 Jun 2026, 09:24:36

Documento **assinado** por: Ana Carolina Inez de Oliveira (Fundação Butantan) . Email:
ana.oliveira@fundacaobutantan.org.br - IP: 2.16.108.57. DATE_ATOM: 2026-06-15T09:24:36-03:00

Hash do documento original

(md5) 9961eeb278d27aaae3fd815e25a3492a

(sha256) 60079a4e4307c15581d4159cd343a4476aa6900506a44625ff2fecfa1873c228

Este log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima.

Este documento está assinado e certificado por Butansign

Validar documento em: <https://fundacaobutantan.org.br/assinaturas/confirmacao>